



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CPLOSE)

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVA À CONCORRÊNCIA DE PÚBLICA Nº 007/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO 2023-CPTBG – EEEFM LEANDRO ESCOBAR.

Ao quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 14h07min (quatorze horas e sete minutos) reuniu-se na Sala de Reuniões da GEAD 01 - térreo, na sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia - Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, sob a Presidência da Sra. Izaura da Conceição Malverdi Barboza, com a presença dos membros Sra. Elzeni dos Santos Barbosa, Sra. Jamile Borges de Mattos e Sra. Larisse Brunoro Grecco, designados pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da Portaria nº 854-S de 24/08/2023, publicada no DIOES em 25/08/2023, para abertura do envelope de habilitação da empresa Radana Construções Ltda. na **Concorrência Pública nº 07/2023**, Processo 2023-CPTBG, cujo objeto é a contratação de empresa visando a reconstrução da EEEFM Leandro Escobar, localizada em Guarapari/ES, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme autorização de prosseguimento do certame emitida pelo Ordenador de Despesas, bem como nos termos do Parecer PGE/PPE nº 00237/2023, Despacho PGE/PPE nº 00258/2023 e Despacho do Subprocurador-Geral do Estado para Assuntos Administrativos que opinaram pelo prosseguimento do certame com a inclusão da licitante Radana Ltda. Aberta a sessão constatou-se a presença do Sr. Henrique Salomão Zumach, representante da Himalaia Construtora Ltda., já credenciado em sessão anterior. Foi realizado o credenciamento do Sr. Rafael de Araújo Cavalcante, representante da empresa Radana Construções Ltda. De plano, em cumprimento ao que determina o item 3.2 do Edital, foi providenciada a verificação da existência de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante as consultas exigidas no item 9.8.1, alíneas “a” a “e” e não foram identificadas quaisquer irregularidades. Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi certificada pelos presentes e, em conformidade com o item 10.1 do Edital, a Presidente procedeu à abertura do envelope de Proposta Comercial da Radana Construções Ltda. com o seguinte preço ofertado: **R\$ 8.942.027,71** (oito milhões, novecentos e quarenta e dois mil, vinte e sete reais e setenta e um centavos). Após análise pelos representantes das licitantes, questionados quanto ao desejo de consignar em ata questionamentos/observações acerca da proposta comercial, não houve nada a registrar. Confirmada a regularidade da proposta comercial pela Comissão, procedeu-se à classificação de acordo com os itens 10 e 11 do edital, com a inclusão da empresa Radana Construções Ltda.

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	ELO SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE AUTOMAÇÃO LTDA.	R\$ 7.599.315,01
2	HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 8.406.951,45
3	RADANA CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 8.942.027,71





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CPLOSE)


Conforme orientação exarada no parecer PGE/PPE N° 00237/2023, a Comissão providenciará a publicação do resultado da classificação da proposta comercial no Diário Oficial do Estado, abrindo-se prazo de recurso aos licitantes em relação a fase de propostas comerciais. Nada mais havendo a tratar, às 14h50min (quatorze horas e cinquenta minutos), encerrou-se a sessão e lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.


Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Presidente da CPLOSE


Elzeni dos Santos Barboza
Membro da CPLOSE


Larisse Brunoro Grecco
Membro da CPLOSE


Jamilé Borges de Mattos
Membro da CPLOSE


Henrique Salomão Zumach
Himalaia Construtora Ltda.


Rafael de Araújo Cavalcante
Radana Construções Ltda.